



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.753/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora KAMILA DE PAULA MARCHETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **KAMILA DE PAULA MARCHETTI** matrícula 992361, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.764.114-2 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 066.443.479-75, nomeada em 11 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física do Ensino Fundamental, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 16 de abril de 2022 à 14 de junho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | abril | 20 22
DE N.º 12.410
UMUARAMA 26 | 04 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS